



Número: **0804084-27.2021.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **31/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
IRIS CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA (AUTOR)		RAILSON SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55642012	15/03/2022 14:31	Petição	Petição
55642013	15/03/2022 14:31	2814812_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
55642014	15/03/2022 14:31	2814812_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

28/02/2022

Valor Final:

R\$ 90,38

Número da Guia:

018.2022.600488

Número do Boleto:

018.9.22.00488/01

Via da Parte / Processo

866900000005 903809283182 520220228016 892200488013

Número do Processo: 0804084-27.2021.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.294,66

Promovente:

IRIS CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/02/2022

Valor da UFR: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 179,26

Valor Desconto: R\$ 88,88

Valor Final: R\$ 90,38

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 59,25
R\$ 29,63
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0804084-27.2021.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: IRIS CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 59,25
R\$ 29,63
R\$ 1,51

Número da Guia: 018.2022.600488

Número do Boleto: 018.9.22.00488/01

Data da Emissão: 01/02/2022

Data Vencimento: 28/02/2022

UFR Vigente: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 179,26

Desconto Total: R\$ 88,88

Valor Final: R\$ 90,38

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000005 903809283182 520220228016 892200488013



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 14:31:27

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031514312670500000052692104>

Número do documento: 22031514312670500000052692104

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	14/02/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
14/02/2022	08040842720218150181	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	90,38
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
IRIS CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA		FÍSICA	02490559451
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
E8D9D4A1F322B97B			
CÓDIGO DE BARRAS			
86690000000 5 90380928318 2 52022022801 6 89220048801 3			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo n.º 08040842720218150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IRIS CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 14 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

